



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL 40/2017 – PRPPG

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG 45/2016
SUBMISSÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CURSOS NOVOS
(APCN/CAPES 2017) - PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila N° 1401/2016, publicada no Boletim de serviço N° 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a RETIFICAÇÃO do Calendário e do item 5.1 do Edital PRPPG N° 45/2016, publicado no Boletim de Serviço UNILA N° 233, de 4 de novembro de 2016.

1. Na seção 4, Calendário, onde se lê:

Atividade	Prazo
Apresentação à PRPPG de proposta com aprovação do Instituto (CONSUNI ou Direção Colegiada no caso do Consuni não estar em funcionamento) de programa de pós-graduação	De 01 de março a 21 de Agosto de 2017
Submissão das propostas à Comissão Superior de Ensino (COSUEN)	Conforme calendário
Submissão das propostas ao CONSUNI para aprovação final.	Conforme calendário
Cadastramento das propostas consolidadas no APCN/CAPES	12 de setembro a 30 de outubro de 2017, conforme Ofício Circular n° 1/2016-CAA III/CGAA/DAV/CAPES

Leia-se:

Atividade	Prazo
Apresentação à PRPPG de proposta com aprovação do Instituto (CONSUNI ou Direção Colegiada no caso do Consuni não estar em funcionamento) de programa de pós-graduação	De 01 de março a 31 de julho de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Submissão das propostas à Comissão Superior de Ensino (COSUEN)	Conforme calendário de reuniões da COSUEN
Submissão das propostas ao CONSUN para aprovação final.	Conforme calendário de reuniões do CONSUN
Cadastramento das propostas consolidadas no APCN/CAPES	12 de setembro a 20 de outubro de 2017, conforme Portaria CAPES/MEC Nº 9/2017, publicada no DOU em 17 de janeiro de 2017.

2. No item 5.1, onde se lê: “5.1 – As propostas já aprovadas pelo COSUEN e CONSUN nos anos anteriores **não precisam ser ressubmetidas** a esses órgãos colegiados, **a não ser que ajustes no nome do curso, objetivos, perfil do egresso, áreas de concentração e linhas de pesquisa descharacterizem a proposta original.**”

Leia-se: “5.1 – As propostas já aprovadas pela COSUEN e pelo CONSUN nos anos anteriores **devem ser reapresentadas** a esses órgãos colegiados **caso sejam alterados pelo menos um dos seguintes elementos: nome do curso, objetivos, perfil do egresso, áreas de concentração e linhas de pesquisa.**”

3. Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG Nº 45/2016, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2017.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

2

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo - Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.866-000

Fone: +55 (45) 3529-2147- www.unila.edu.br – dpgss@unila.edu.br